

CONCURSO CORREDOR DO ROCK

SOBRE O CONCURSO:

1.1. Este é um concurso de caráter exclusivamente recreativo, direcionado para qualquer pessoa física, ressalvado o disposto no subitem 5.3 abaixo, com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos na data de sua inscrição, domiciliada e residente no Brasil, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto Lei nº 70.951/72, promovido pela RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., doravante denominada "Promotora", estabelecida na Avenida das Américas, 4200, bloco 5 (salas 101/701) e bloco 6 (salas 101/601), Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22640-102. – Rio de Janeiro/RJ - e inscrita no CNPJ: 33.453.598/0001-23.

1.2. Entende-se por não sujeito a aquisição de quaisquer bens, a não obrigatoriedade de compra de produtos e/ou serviços das lojas de conveniência para participar do Concurso.

1.3. O concurso consiste em uma brincadeira, semelhante a um Karaokê, onde os participantes, em dupla ou individualmente, utilizam-se de uma bateria ou guitarra, para acompanhar uma música previamente escolhida.

1.4. A guitarra e a bateria estão acoplados a um equipamento de vídeo game e a uma TV que reproduzem, tanto a musica escolhida pelo participante quanto a performance deste.

1.5. Ao final da musica, cada participante recebe uma classificação composta de uma pontuação ("score"), um percentual de aproveitamento e ainda uma quantidade de estrelas de acordo com o seu desempenho na execução da música.

2. COMO PARTICIPAR:

2.1. Para participar o interessado deverá se inscrever no Concurso, no período de 15/09/2011 a **01/10/2011**, nos locais onde a brincadeira mencionada no subitem 1.3., estiver disponibilizada, obedecendo aos seguintes horários:

- Quinta e sexta-feira – das 16h00 às 22h00
- Sábado – das 18h00 às 0h00
- Sábado – das 15h00 às 21h00 somente no Posto de Serviços SHELL Fagundão localizado na RUA FAGUNDES VARELA, 594

Os horários acima informados poderão sofrer alterações sem aviso prévio.

2.2. É condição obrigatória para participar do Concurso que o(a) interessado(a) leia integralmente o Regulamento que o rege e ainda, que valide na ficha de inscrição, através de sua assinatura que está ciente e que concorda com todas as regras e determinações contidas no mesmo. No caso dos menores de 16 anos de idade, essa validação e respectiva assinatura deverá ser de um dos seus responsáveis legal.

2.3. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo interessado com nome completo, idade, nº do CPF, telefone fixo e/ou móvel e e-mail.

2.4. Em seguida, o participante ou os participantes deverão escolher uma música dentre aquelas disponíveis no vídeo game, o instrumento que pretendem tocar (guitarra ou bateria) e ainda o nível de dificuldade da brincadeira que pode ser o nível fácil

CONCURSO CORREDOR DO ROCK

("easy") ou nível médio ("medium"). Os níveis difícil e ("hard") ou **Expert** não poderão ser utilizados neste Concurso.

2.5. Somente será considerado para o Concurso e conseqüente premiação, o nível de dificuldade médio ("medium").

2.6. Caso a musica do vídeo game seja inteiramente executada pelos participantes, isto é, se os participantes conseguirem concluir a execução da música, ao final da mesma, o vídeo game informará a classificação de cada um, de acordo com o instrumento utilizado e que será registrada nas respectivas fichas, validada pelo coordenador responsável e pelo participante que ficará de posse de sua cópia como contraprova.

2.7. Ao final do Concurso será considerado vencedor aquele que alcançar a melhor classificação nos 3 (três) quesitos do nível médio ("medium"), quais sejam: pontuação ("score"), um percentual de aproveitamento e ainda uma quantidade de estrelas, nessa ordem.

3. REGRAS DO CONCURSO:

3.1. Os interessados só poderão participar da brincadeira executando apenas uma musica por vez. Caso queiram participar mais de uma vez, terão que respeitar a fila de interessados, caso haja. No caso de mais de uma participação, para fins de classificação e recebimento do prêmio, valerá a primeira participação, sendo as demais, eliminadas.

3.2. O participante terá total liberdade de escolher o instrumento que quer tocar para executar a musica da brincadeira, podendo, a seu exclusivo critério, brincar sozinho ou escolher outra pessoa para acompanhá-lo, ficando claro que, a dupla seja eliminada em virtude da performance de um dos participantes, não será devido nenhum tipo de recompensa ou compensação. Se desejar participar novamente e sozinho, deverá respeitar a fila de espera, se houver.

3.3. Ao final de cada acompanhamento, os participantes deverão levantar os braços para evitar que qualquer toque adicional no botão da guitarra ou na bateria, elimine a classificação que aparece na tela da TV após a conclusão da música pois o equipamento entende que uma nova brincadeira vai ser iniciada. Se isso ocorrer, mesmo que acidentalmente, os participantes serão desclassificados, independente de terem concluído a música. Caso queiram participar novamente, deverão respeitar a fila de interessados em participar, se houver.

3.4. A data, hora e classificação de cada participante serão anotadas na respectiva ficha de inscrição que conterà uma cópia com as mesmas informações. Essa cópia será entregue ao participante após assinatura do coordenador do Concurso e comprovante de participação e da classificação alcançada na brincadeira. Esta classificação contempla: pontuação ("**score**"), o percentual ("**%**") de aproveitamento da música e o número de estrelas.

3.5. Serão desclassificadas deste concurso, todas as inscrições dos participantes que não atenderem às determinações e regras estabelecidas neste regulamento, como por exemplo:

- ✓ Fichas de inscrições que não estiverem completas e corretamente

CONCURSO CORREDOR DO ROCK

- ✓ preenchidas com as informações solicitadas nos **subitens 2.2. e 2.3.;**
- ✓ Fichas rasuradas;
- ✓ Fichas de participantes que sejam músicos profissionais, exercendo ou não essa função;
- ✓ Fichas que não sejam as originais fornecidas pela "**Promotora**".

3.7. Cada interessado poderá participar quantas **vezes** quiser, em diferentes locais, no entanto, somente a sua primeira participação será considerada para fins de premiação. O mesmo participante não será contemplado com mais de um prêmio.

4. AVALIAÇÃO:

4.1. Após o termino do Concurso e no prazo máximo de 24hs, uma comissão julgadora composta por representantes da "**Promotora**" e da empresa LAMIR Eventos Corporativos determinará o participante vencedor de cada uma das 8 lojas onde os equipamentos para a brincadeira foram disponibilizados.

4.2. Será considerado vencedor o participante que apresentar, em cada uma das Lojas acima citadas, a maior pontuação, a maior porcentagem de aproveitamento e a maior quantidade de estrelas, nessa ordem.

4.3. Caso ocorra empate entre dois participantes de um mesmo local de participação (Loja), o critério de desempate a ser utilizado será primeiramente o percentual de aproveitamento. Se o empate persistir, será então considerada a quantidade de estrelas recebidas e por último, se necessário, a data da inscrição no Concurso, ou seja, será vencedor aquele participante que se inscreveu primeiro.

4.4. Todas as respostas serão avaliadas segundo os critérios de julgamento estabelecidos acima, sendo que a comissão julgadora terá autoridade absoluta no processo de seleção.

4.5. Cada participante é responsável pelos dados apresentados na ficha de inscrição e por eventuais informações indevidas. Caso seja identificado algum caso de fraude comprovada, o autor da inscrição responderá por crime de falsidade ideológica ou documental.

4.6. Todos os participantes que conseguirem chegar até ao final da música escolhida, mesmo que em nível fácil, receberão um brinde de participação cada um. O participante não poderá escolher esse brinde pois essa decisão estará a cargo do coordenador da ação, autorizado pela Promotora.

5. PRÊMIOS

5.1. Brindes de Participação: Squeeze Duplo, Rock Book, Chaveiros Heineken, Balde Burn, etc.

5.2. 08 (oito) Consoles XBOX360TM que foram utilizados durante todo o período do Concurso, incluindo guitarra e bateria que serão oferecidos somente aos vencedores da brincadeira que escolheram o nível de dificuldade médio ("medium").

5.3. 08 (oito) Jogos Rock Band™.

CONCURSO CORREDOR DO ROCK

5.4. 08 (oito) pares de ingressos para o evento Rock'In Rio, oferecido pela Heineken, em data a ser determinada pela mesma.

5.5. Os **PRÊMIOS** são indivisíveis, individuais e intransferíveis e, em hipótese alguma, poderão ser trocados ou substituídos por dinheiro, ou por qualquer tipo de produto ou serviço.

6. PRÊMIO ESPECIAL

6.1. Uma premiação especial, mencionada no subitem 5.4., será oferecida ao participante que obtiver a melhor classificação no nível de brincadeira considerado médio ("medium") no dia em que o Posto participante receber a Blitz da Mix FM.

6.2. Essa visita surpresa poderá ocorrer a qualquer momento e em qualquer uma das Lojas onde o equipamento da brincadeira estiver instalado.

6.3. O participante ganhador do Prêmio Especial continuará na disputa pelo prêmio mencionado nos subitem 5.2. e 5.3..

6.4. Fica desde já convencionado e certo que o vencedor com os ingressos para o Rock'In Rio não poderá escolher a data em que pretender ir ao evento. Os ingressos valerão para o dia mencionado nos mesmos.

7. COMUNICAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS:

7.1. Os vencedores serão informados da premiação via contato telefônico e/ou e-mail, no prazo máximo de 03 (tres) dias contados a partir do encerramento do Concurso e seus nomes divulgados no hotsite www.festivaldesaboresepremios.com.br.

7.2. Especialmente no caso dos vencedores contemplados com o Ingressos para o Rock'In Rio, o contato para informar a premiação será efetuado no dia seguinte à escolha dos vencedores, sendo a entrega dos ingressos realizada até dia 01/10/2011, em local, data e hora informados pela Promotora nesse contato.

7.3. Para fazer jus ao prêmio, os vencedores deverão entregar à "**Promotora**", no momento da obtenção do prêmio, a respectiva cópia da ficha de inscrição com a pontuação obtida na brincadeira e que foi validada pelo coordenador autorizado por esta.

7.4. Os prêmios serão entregues aos vencedores no endereço indicado pela "**Promotora**", no prazo máximo de 03 (três) dias após terem sido notificados da premiação e somente poderão ser retirados pelos próprios vencedores mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto. Em hipótese alguma os prêmios serão entregues a terceiros, mesmo que munidos de procuração.

7.5. Caso algum vencedor não seja localizado após 5 (cinco) tentativas de contato, em dias distintos, perderá o direito ao prêmio, não lhe sendo devido nenhum tipo de ressarcimento ou compensação. O mesmo procedimento será adotado caso algum vencedor não retire seu prêmio no prazo determinado no subitem acima.

7.6. Após receber o prêmio devido, o vencedor deverá assinar um termo de quitação e entrega do prêmio onde deverá constar seus dados pessoais de identificação, tais

CONCURSO CORREDOR DO ROCK

como: nome e endereço completos, seu nº de CPF e RG e ainda um telefone para contato. Para os menores de 18 anos, esse recibo deverá ser assinado por um dos seus responsáveis legal.

7.7. Em hipótese alguma serão aceitas reclamações quanto à impossibilidade de contato pela "**Promotora**" com o vencedor ou da não entrega dos prêmios se isto se der em decorrência de erro ou fornecimento de quaisquer dados falsos, incorretos, imprecisos ou incompletos dos participantes vencedores, que impossibilitem sua localização para contato e retirada do prêmio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Os participantes, ao se inscreverem neste Concurso, nos termos deste Regulamento, o fazem de livre e espontânea vontade e, automaticamente, autorizam, desde já e de pleno direito, de modo expresso, o uso do seu nome, imagem e som de voz, com a finalidade específica de divulgação do presente Concurso, sem que seja devido por parte da "**Promotora**", nenhum tipo de pagamento ou compensação. Essa autorização terá validade de 01 ano.

8.2. A autorização descrita acima não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação, concordando os vencedores ainda, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, caso seja solicitado pela "**Promotora**".

8.3. Estarão impedidos de participar do Concurso, prepostos com função de gestão, sócios e empregados da "**Promotora**", das Lojas de Conveniência Select e Hungry Tiger, da LAMIR Eventos Corporativos, da BRIDA – Eventos, Promoções e Marketing Ltda. e demais empresas envolvidas diretamente no Concurso. O vencedor deverá comprovar, através de apresentação da carteira profissional ou contrato de trabalho ou ainda, de contracheque, que não faz parte do quadro funcional de nenhuma dessas empresas. Caso isso ocorra, o participante escolhido será desclassificado e um novo concorrente escolhido.

8.4. Cada participante é responsável pelos dados apresentados na ficha de inscrição e pela resposta à pergunta do Concurso, se responsabilizando integralmente por eventuais informações indevidas. Caso seja identificado algum caso de fraude comprovada, o autor da inscrição responderá por crime de falsidade ideológica ou documental.

8.5. Desde já, fica a "**Promotora**" isenta de todo tipo de responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer ordem, em especial material ou moral, decorrente de qualquer tipo de ato ou fato que possa ocorrer com os participantes deste Concurso ou mesmo por eles provocados, ou bens de sua propriedade, durante a participação na brincadeira, ou ainda durante o deslocamento do/para o local onde a mesma está disponibilizada, sendo certo que isto se faz por conta e risco do próprio participante.

8.6. A "**Promotora**" se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente aos participantes e sempre buscando assegurar a legalidade desse concurso sem prejuízo dos mesmos.

CONCURSO CORREDOR DO ROCK

8.7. O presente Concurso poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou caso haja qualquer tumulto ou situação que interfira na ordem e bom funcionamento da brincadeira, causado ou não pelos participantes ou qualquer situação que a Promotora julgue necessário e prudente suspender as atividades até o momento que achar conveniente e seguro ou ainda, se houver dano irreparável no vídeo game ou em um dos seus instrumentos utilizados na brincadeira, ou ainda, qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Promotora e que venha a impedir ou modificar substancialmente a realização do Concurso e sua execução como originalmente planejado.

8.8. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Promotora.

8.9. O presente regulamento é regido pela legislação brasileira aplicável, sem consideração a qualquer disposição ou conflito com leis estrangeiras, sendo eleito para dirimir eventuais questões oriundas do mesmo o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

6

RELAÇÃO DOS LOCAIS PARTICIPANTES DO CONCURSO

Razão Social	Endereço	Bairro
AUTO POSTO NOVA IPANEMA LTDA	AVENIDA DAS AMERICAS,4399	BARRA DA TIJUCA
ROCAL PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.	RUA GENERAL POLIDORO,224	BOTAFOGO
AUTO POSTO PISTAO LTDA	ESTRADA DO TINDIBA, 530	TAQUARA
AUTO SERVICO ROCAR RIO LTDA	AV. DAS AMÉRICAS, 1600	BARRA DA TIJUCA
AUTO POSTO EXCEDE LTDA	AV EPITACIO PESSOA, 4630	LAGOA
FAGUNDÃO	RUA FAGUNDES VARELA, 594	ICARAI
A P JARDIM OCEANICO DA BARRA LTDA	AV.ARMANDO LOMBARDI,370	BARRA DA TIJUCA
POSTO IATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	AV. REPORTER NESTOR MOREIRA, 41	BOTAFOGO